



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 018/2017

Institui a Comissão para regulamentação do Patrimônio do Município de Visconde do Rio Branco - MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o objetivo desta Administração de implantação de medidas para regulamentação de todos os bens móveis e imóveis, bem como a avaliação e acompanhamento do processo de incorporação e desincorporação dos bens;

Considerando, por fim, que após a conclusão dos trabalhos, os resultados serão apresentados à Controladoria do Município, que previamente estabelecerá sob o enfoque de uma política de gestão pública responsável, o exame global das necessidades da Administração.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Município de Visconde do Rio Branco, a Comissão de Regulamentação do Patrimônio, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: Silvino Barreto Campos

VICE - PRESIDENTE: Luiz Fernando Silva

SECRETÁRIO: Paulo Sérgio Felisbino



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMBROS :

Júlio César da Silva Reis

Alexsandro Luiz de Castro

Anamir Alves

Maria José de Freitas

Antônio Anderson da Silva

Art. 2º - Será de competência desta Comissão, acompanhar o Processo de Incorporação e Desincorporação dos bens; avaliar e fiscalizar as entradas e saídas de bens móveis e imóveis, bem como indicar se necessário, um profissional habilitado para essa averiguação; os membros terão um prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 23 de maio de 2017.

Iran Silva Couri
Prefeito Municipal